



164
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA/ES.

O MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA, inscrito no CNPJ Nº 31.796.584/0001-87, com sede na Rua Vicente Pissinatti, nº 71, Centro, Águia Branca - ES, CEP: 29.785-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANGELO ANTONIO CORTELETTE**, portador do CPF Nº 674.367.067-72 e Registro Geral Nº 506023, emitido em 04/08/2009 pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 30/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/12/2015, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 31/03/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/04/2016 e o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 04/04/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/04/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2015.00.508.355, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA(S)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ÁGUIA BRANCA
Ingrid Paranho Helmer	148.897.537-02	Vara Única
Laura Corteleti Massucatti	132.733.077-65	Vara Única
Isabelly Malacarne dos Passos	145.260.647-18	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/11/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 010/2015, 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.



165
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 18 de Setembro de 2017

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ANGELO ANTONIO CORTELETTE
Prefeito de Águia Branca/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado no
D.J. de 19/09/2017.

166

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.00.508.355

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANGELO ANTONIO CORTELETTE**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, tem por objeto a inclusão da cessão das estagiarias **INGRID PARANHO HELMER, LAURA COSTELETI MASSUCATTI, ISABELLY MALACARNE DOS PASSOS**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/11/2017.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 14 de setembro de 2017.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo